



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 06/2025

Nomeia membros de comissão especial para cumprimento do art. 54, II e art. 269 do Regimento Interno da Câmara.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as disposições do art. 54, II e art. 269 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria elenca os membros da comissão especial para cumprimento do art. 54, II e art. 269 do Regimento Interno da Câmara.

Parágrafo único: a comissão funcionará até a aprovação ou rejeição do Decreto Legislativo nº 02/2025

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Samanta Ellen dos Santos – Presidenta
- b) Gabriel Alexandre – Vice-presidente
- c) Carlos Rogério Barbosa – Secretário

II – Suplentes:

- a) Manoel Ari Ribeiro Calçada – 1º Suplente
- b) Antônio Ribeiro Neto – 2º Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 05 de fevereiro de 2025.

YARA REGINA
PAES
PINTO: 137350086
50
Ver. Yara Regina Paes Pinto
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital
por YARA REGINA PAES
PINTO: 13735068650
Dados: 2025.02.05
13:56:31 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
nº 52 / 2025
Hora 14:14 Data: 05 / 02 / 2025
Responsável: